



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 318, DE 20 DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 084, de 08 de fevereiro de 2022, que convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal 1.267/2017 e requerimento da servidora, em anexo,

REVOGA

A Portaria nº 084, de 08 de fevereiro de 2022, que convoca professora municipal, **DIONÉIA SILVA KUHNE CARON**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a contar de 09/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de julho de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 20/07/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.